

PORTARIA Nº 556/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 04º do Decreto Estadual Nº 522 de 15 de abril de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Isli Sartori Nascimento de Lima, matrícula Nº 249887, pela servidora Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula Nº 138314 e o servidor Felipe Santiago, matrícula Nº 225713, pelo servidor João Henrique dos Santos de Lima, matrícula Nº 228909, como membros da Comissão de Processo Administrativo constituído pela Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019, página 19;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I. Ana Carolina Marques Capobianco

II. João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art. 4º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b0acd01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)